



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 036/2015

Teresina, 20 de novembro de 2015.

Altera o anexo da Resolução CEPEX 053/2014, que Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 17236/15,
Considerando o inciso XXIV, do artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,
Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – O parágrafo primeiro, do inciso III, artigo 26 do anexo da **Resolução CEPEX 053/2014**, de 30 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.....

.....

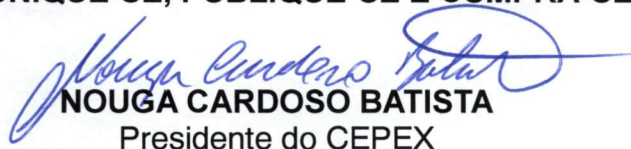
III – Entrevista, tendo como base o Currículo na Plataforma Lattes, eliminatória;

§ 1º A nota mínima de aprovação é de **30%** da maior nota obtida na prova de conhecimento geral na área de Química, tendo em vista o caráter eliminatório.

.....”(NR)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX